

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTÓCOLO GERAL
DATA 01.06.2022 às 14:14 min.
Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matricula: 338



DIRLEG-A
FIG. 24
P

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 667 - P

Palmas, 31 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO
Rua A, nº 04, Praça da Prefeitura, Centro
CEP: 77848-000 – Santa Fé do Araguaia - TO

Prezada Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 315, que reconhece, para os fins do art. 65, I e II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santa Fé do Araguaia - TO, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente